

Ofício 049/2018

São Carlos, 09 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Proc. nº
Órgão: SOC/CoAd	Folha nº
	Rubrica

Ref.: Of 049 – DHb de 09/10/2018

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, solicitado pelo Departamento de Hidrobiologia.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração, CoAd

À SOC, para homologação na próxima reunião do CoAd

À FAI/UFSCar, para providências cabíveis.

Em 15/10/2018



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Senhora,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo, fornecido pela própria Fundação;

Venho requerer para o Departamento de Hidrobiologia a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas:

Equipamento: armário

Quantidade: 2

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- 1) Armários com portas. Valor estimado: R\$ 3.840,00
- Armário em MDF, medindo 140x270x50cm, com prateleiras e gavetas
- Nicho em MDF, medindo 30x270x50cm com prateleiras
- COR: Interno em MDF Branco Ártico.
- Tamponamentos e portas em MDF Vanila.

2) Armários para impressora. Valor estimado: R\$ 1.160,00
- Armário em MDF, medindo 110x70x55cm, com gavetas
-Portas com chaves.
- COR: Interno em MDF Branco Ártico.
- Tamponamentos e portas em MDF Vanila.
Valor total estimado: R\$ R\$ 5.000,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões, um dos armários será utilizado para o arquivamento de documentos relacionados aos 13 docentes e 5 técnico-administrativos que estão lotados no departamento e o outro para manter a impressora de uso comum em acesso restrito e por motivos de segurança.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marcela Bianchessi da Cunha Santino
Chefe do Departamento de Hidrobiologia

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Wanda Aparecida M. Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 11/10/2018
Adriane

FAI 0720/2018

São Carlos, 08 de outubro de 2018

Ilma
Prof.ª Dr.ª Marcela Bianchessi da Cunha Santino
Chefe do Departamento de Hidrobiologia - DHb

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Ilustríssima Senhora Doutora,

Em atendimento ao e-mail encaminhado à FAI nesta data, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66 991 647/0001-30, por solicitação desta unidade, vem apresentar conforme abaixo, extrato dos valores apurados por esta Fundação destinados ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por coordenadores desta Unidade, assim como os projetos que contribuíram para o saldo atual:

- Projetos
 - ✓ Análise de Dados de Estudos Ambientais
 - ✓ Análise de Dados de Estudos Ambientais
- Data de apuração: 08/10/2018
- Valor total: R\$ 5.012,51

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e deferida consideração.

Cordialmente,

Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva - FAI-UFSCar



Marcenaria Pasion Ltda – ME
Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, 950 – Santa Felícia – São Carlos – SP
Fone: (16) 3371-4273 / 8137-4883
CGC: 45.865.433/0001-48 Inscr. Estadual: 637.032.523.112
www.marcenariabrasilia.net

ORÇAMENTO DE MÃO-DE-OBRA COM MATERIAL

Cliente: Dep. Hidrobiologia.

Endereço: UFSCAR – São Carlos - SP

A/C - Fabiana

Referência: Orçamento para fabricação e instalação de móveis conforme segue abaixo:

Armários com portas. (conforme foto em anexo)

- Armário em MDF, medindo 140x270x50cm, com prateleiras e gavetas
- Nicho em MDF, medindo 30x270x50cm com prateleiras
- COR: Interno em MDF Branco Ártico.
- Tamponamentos e portas em MDF Vanila.

VALOR TOTAL: 3.840,00

Armários para impressora. (conforme foto em anexo)

- Armário em MDF, medindo 110x70x55cm, com gavetas
- Portas com chaves.
- COR: Interno em MDF Branco Ártico.
- Tamponamentos e portas em MDF Vanila.

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00

Valor Total – R\$ 5.000,00

Prazo de Entrega: 45 -60 dias

Condições de Pagamento: a combinar.

Material: Os móveis serão executados em MDF .

Instalação:

Estão incluídos os serviços de instalações de eletrodomésticos, luminárias e transferência de tomadas e interruptores que estão diretamente relacionados ao móveis contratados.

Se possível, o CONTRATANTE deverá fornecer o projeto hidráulico e elétrico do local, para evitar possíveis danos em função da fixação dos móveis nas paredes.

O CONTRATANTE deverá deixar o local das instalações totalmente limpo e livre de móveis ou qualquer objeto que possa impossibilitar a montagem dos móveis pelos funcionários (montadores) da empresa CONTRATADA. Ao final do serviço, a CONTRATADA compromete-se a deixar o local limpo.

São Carlos, 08 de outubro de 2018.

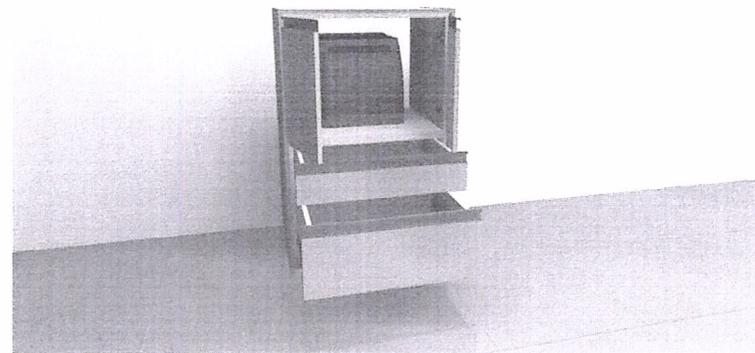
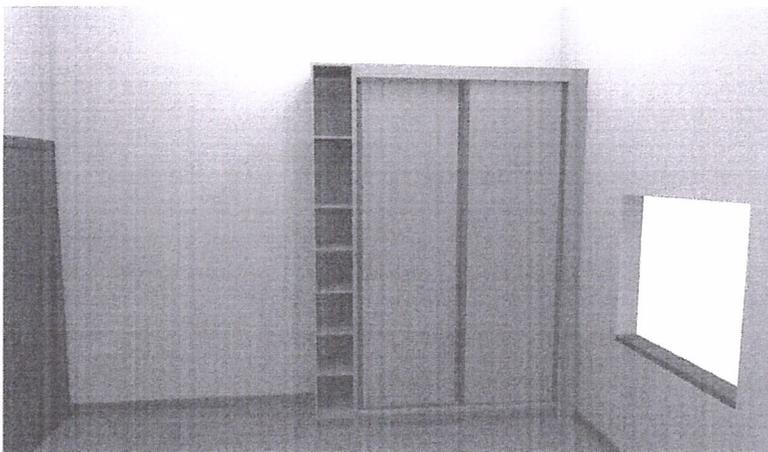
Desde já agradecemos.

Att

Luciano Alves

Anexos:

Armário do Corredor s/ portas.
Armário Estoque.



Armário Impressora

